



Sumário

<i>Atos da Chefe do Poder Executivo</i>	01
<i>Atos da Secretaria de Assistência Social</i>	02
<i>Atos da Secretaria de Educação</i>	04

Atos da Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 037/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026- EXONERA A SERVIDORA GABRIELLA FERNANDES DOS SANTOS DA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora GABRIELLA FERNANDES DOS SANTOS, da função gratificada de Chefe de Setor de Patrimônio na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 09 de fevereiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 038/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026- EXONERA A SERVIDORA RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DA CUNHA SILVA DA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DA CUNHA SILVA, da função gratificada de Chefe de

Setor de Setor de Segurança Alimentar e Nutricional na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 09 de fevereiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 039/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026- NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DA CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 530/2019 de 13 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DA CUNHA, uma gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe de Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 10 de fevereiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 040/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.- CONCEDE GRATIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 406/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas



atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 406/2013 de 24 de abril de 2013;

Considerando a Lei Municipal vigente nº 406/2013 de 24 de abril de 2013;

Considerando a relação de confiança entre a Gestão Municipal e o referido servidor, exercendo função relevante na Secretaria a qual está lotada, sendo considerado imprescindível para a realização dos serviços públicos assumindo atribuição de maior responsabilidade e complexidade;

Considerando que o servidor a ser contemplado com a gratificação demonstra enorme dedicação ao serviço público municipal, exercendo suas atividades de forma competente, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora GABRIELLA FERNANDES DOS SANTOS, ocupante de cargo comissionado, matriculado sob o número 3921, uma gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre o valor do seu salário base pago por este Município conforme dispõe o Art. 1º da Lei Municipal Nº 406/2013 de 24 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 10 de fevereiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 041/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026-
EXONERA RENATO MARTINS DE SOUZA DO CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR DE ESPORTE, JUVENTUDE E
LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Renato Martins de Souza do Cargo em Comissão de Diretor de Esporte, Juventude e Lazer, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 02 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE DEMANDA Nº 033/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025**

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Serviços de roçagem com roçadeira motorizada na área externa do Abatedouro Municipal de Itacajá, realizando o corte da vegetação baixa e limpeza do entorno, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

Quantidade de vagas: 01 (um) prestador de serviços.

Prazo de execução: 10 (dez) dias corridos a contar da data da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 10 de fevereiro de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação

Atos da Secretaria de Assistência Social

**PORTARIA Nº 001/2026.-DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS
INTERESSES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ITACAJÁ TOCANTINS.”**



O Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá-TO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Municipal nº 41/2023, do dia 22 de dezembro de 2023 e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de acordo com o Decreto presencial de nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, onde é dispensado a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

Considerando a Aquisição de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijões GLP de 13 Kg, altamente tóxico e inflamável e suas condições deverão está de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá-TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá-TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa MB-COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 36.989.303/0008-00, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de dispensa de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de dispensa;

Considerando, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa MB-COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 36.989.303/0008-00, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados, como se pode observar na planilha da Estimativa de Preços, acostada nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá-TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensa o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa MB-COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 36.989.303/0008-00,

no valor de 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2026, visando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá-TO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta das dotações orçamentárias:

08.08.08.122.2710.2.205 - 3.3.90.30 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Ficha 562, Fonte 1.660

08.08.08.122.2708.2.203 - 3.3.90.30 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social – Ficha 548, Fonte 1.500

08.08.08.245.2714.3.015 - 3.3.90.30 Execução de Emendas Parlamentares - FMAS – Crédito Especial – Ficha 607, Fonte 2706

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá-TO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno
Gestora do Fundo Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
ITACAJÁ – TO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 001/2026:**

Aquisição de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijões GLP de 13 Kg, altamente tóxico e inflamável e suas condições deverão está de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá-TO.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve homologar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, em favor da empresa: MB-COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.989.303/0008-00 e adjudicar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno
Gestora do Fundo Municipal



Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA DE DISPENSA Nº 012/2026-DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS.”

O Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, pela qual a Secretaria de Educação, solicita a Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria de imprensa, compreendendo a realização de filmagens, reportagens, fotografias, captação de imagens aéreas e terrestres por meio de DRONE de interesse do Fundo Municipal de Educação de Itacajá-TO.

Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), da Secretaria Municipal de Educação, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa “ALEX LIMA COSTA-MEI”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.742.520/0001-61, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente;

Considerando o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da “ALEX LIMA COSTA-MEI”, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 55.742.520/0001-61, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa “ALEX LIMA COSTA-MEI”, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 55.742.520/0001-61, com sede na Rua 02, s/n, Cep: 77.720-000, ITACAJÁ-TO, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 010/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

· 06.06.12.122.2705.2.173 – 3.3.90.39 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Fonte 1.500.1001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 10 dias mês de fevereiro de 2026.

JOÃO SOARES CAMPOS

Gestor do Fundo Municipal de Educação

PORTARIA Nº 032/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DE Nº 010/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria de imprensa, compreendendo a realização de filmagens, reportagens, fotografias, captação de imagens aéreas e terrestres por meio de DRONE de interesse do Fundo Municipal de Educação de Itacajá-TO.

LUZIVAN LIMA DE SOUZA

Art. 2º- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a



competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 10 de fevereiro de 2026.

JOÃO SOARES CAMPOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria de imprensa, compreendendo a realização de filmagens, reportagens, fotografias, captação de imagens aéreas e terrestres por meio de DRONE de interesse do Fundo Municipal de Educação de Itacajá-TO.

Contratante: Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 33.287.655/0001-41

Contratada: ALEX LIMA COSTA - MEI, inscrita no CNPJ nº 55.742.520/0001-61

Valor do contrato: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da Assinatura: 10/02/2026.

Vigência: 12 meses.

Itacajá-TO, 10 de fevereiro de 2026.

João Soares Campos
Gestor do FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
PROCESSO Nº 017/2026:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria de imprensa, compreendendo a realização de filmagens, reportagens, fotografias, captação de imagens aéreas e terrestres por meio de DRONE de interesse do Fundo Municipal de Educação de Itacajá-TO.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa

de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve homologar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026, em favor da empresa: ALEX LIMA COSTA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 55.742.520/0001-61 e adjudicar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Itacajá-TO, 10 de fevereiro de 2026

João Soares Campos
Gestor do FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

OBJETO: Objeto da presente licitação é o registro de preços visando a futura, eventual e parcelada aquisição de produtos de higienização e limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas dos órgãos do Fundo Municipal de Educação do município de Itacajá-TO

Tendo em vista a necessidade das locações anteriormente descritas, e considerando que o processo licitatório foi realizado em observância das disposições legais, declarados vencedores, ADJUDICO o objeto da presente licitação em favor das empresas aludida abaixo:

EMPRESA: MARIA JOSE DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.237.636/0001-51, sediada na Rua Luís Damasceno Santos, nº: s/n, Centro, Itacajá –TO.
R\$ R\$ 73.162,50

EMPRESA: GEOVANE NUNES DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ: 30.586.202/0001-28 sediada na Avenida Presidente Dutra Nº 390, Centro, Itacajá–TO.
R\$ R\$ 35.620,60

EMPRESA: SANTINA QUIRINO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ: 03.207.376/0001-60 Inscrição Estadual: 29.008.990-5
Endereço: Avenida Presidente Dutra, nº 379, Centro, Itacajá – TO.
R\$ R\$ 29.846,90

EMPRESA: JN INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 07.193.828/0001-52
Endereço: AV. João Damasceno De Sá, Nº 1479, SETOR



AEROPORTO.

R\$ R\$ 40.951,90

EMPRESA: DPOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 53.558.020/0001-49, sediada na ASR SE 115, alameda 09, nº 16, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

R\$ R\$ 48.289,00

EMPRESA: TEOTÔNIO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ: 35.423.877/0001-70, sediada na Avenida Presidente Dutra, s/nº, Itacajá –TO.

R\$ R\$ 25.960,00

TOTAL GERAL DESTA ADJUDICAÇÃO

R\$ 253.830,90

Importa a presente Adjudicação em R\$ 253.830,90 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Gabinete do Gestor Municipal do Fundo Municipal de Educação, aos 30 de janeiro de 2026.

João Soares Campos

Gestor do Fundo Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

OBJETO: Objeto da presente licitação é o registro de preços visando a futura, eventual e parcelada aquisição de produtos de higienização e limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas dos órgãos do Fundo Municipal de Educação do município de Itacajá-TO

Tendo em vista a necessidade das locações anteriormente descritas, e considerando que o processo licitatório foi realizado em observância das disposições legais, já tendo sido adjudicado o objeto aos licitantes vencedores, HOMOLOGO a presente licitação para efetivação da contratação das despesas solicitadas em favor das empresas abaixo:

EMPRESA: MARIA JOSE DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.237.636/0001-51, sediada na Rua Luís Damasceno Santos, nº: s/n, Centro, Itacajá –TO.

R\$ R\$ 73.162,50

EMPRESA: GEOVANE NUNES DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ: 30.586.202/0001-28 sediada na Avenida Presidente Dutra Nº 390, Centro, Itacajá–TO.

R\$ R\$ 35.620,60

EMPRESA: SANTINA QUIRINO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ: 03.207.376/0001-60 Inscrição Estadual: 29.008.990-5

Endereço: Avenida Presidente Dutra, nº 379, Centro, Itacajá – TO.

R\$ R\$ 29.846,90

EMPRESA: JN INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 07.193.828/0001-52

Endereço: AV. João Damasceno De Sá, Nº 1479, SETOR AEROPORTO.

R\$ R\$ 40.951,90

EMPRESA: DPOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 53.558.020/0001-49, sediada na ASR SE 115, alameda 09, nº 16, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

R\$ R\$ 48.289,00

EMPRESA: TEOTÔNIO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ: 35.423.877/0001-70, sediada na Avenida Presidente Dutra, s/nº, Itacajá –TO.

R\$ R\$ 25.960,00

TOTAL GERAL DESTA ADJUDICAÇÃO

R\$ 253.830,90

Importa a presente Adjudicação em R\$ 253.830,90 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta reais e noventa centavos).

Gabinete do Gestor Municipal de Educação, aos 30 de janeiro de 2026.

Homologa-se às empresas vencedoras e emita-se ao setor de contabilidade, para emissão de nota de empenho, para as Contratação.

João Soares Campos

Gestor do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO
EXTRATO DE CONTRATOS DO P.P 003/2026
PROCESSO Nº 012/2026

CONTRATOS Nº013/2026; 014/2026; 015/2026; 016/2026; 017/2026; 018/2026; 019/2026; 020/2026; 021/2026 e 022/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, CNPJ: 33.287.655/0001-41.

CONTRATADO: DOMINGOS BARBOSA FERREIRA- MEI, CNPJ: 40.674.523/0001-38, Valor do Contrato, R\$ 83.628,00



(oitenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais); RAYLSON DA COSTA FERREIRA – MEI, CNPJ: 40.459.994/0001-23, Valor do Contrato, de R\$ 84.355,20 (oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); REGINALDO DE ARAUJO PACHECO - ME CNPJ: 30.531.003/0001-12, Valor do Contrato, R\$ 91.647,40 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); GILBER GUIMARÃES DA SILVA - ME, CNPJ: 29.376.200/0001-25, Valor do Contrato, R\$ 79.992,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais); ADÃO NEVES DA SILVA - MEI, CNPJ: 27.090.130/0001-19, Valor do Contrato, R\$ 115.281,40 (cento e quinze mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); BRUNO CARMO DIAS PINHEIRO – MEI, CNPJ: 40.896.964/0001-84, Valor do Contrato, R\$ 105.444,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), WILSON BENTO DOS SANTOS – ME, CNPJ: 05.540.949/0001-06, Valor do Contrato R\$ 86.880,20 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos), CRISTIANO ALVES VELOSO – MEI, CNPJ: 15.340.806/0001-04, Valor do Contrato R\$ 91.643,36 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), TEOTONIO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ: 35.423.877/0001-70, Valor do Contrato R\$ 312.211,20 (Trezentos e doze mil, duzentos e onze reais e vinte centavos), A. TAVARES DA CRUZ- ME, CNPJ: 11.287.759/0001-13, Valor do Contrato R\$ 175.538,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais).

OBJETO: Locação de veículos com condutor, para o transporte de alunos da zona rural do município de Itacajá – TO.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1.553; 1500 100, 1.550, 1.540 e 1553; Data das assinaturas: 09/02/2026. Vigência: 09/02/2027 Dotação orçamentária: 12.361.0934.2.058, 12.361.0934.2.170, 12.361.0934.3.002, 12.361.0934.2.057 e 12.361.0934.2.175. Signatários: João Soares Campos; e DOMINGOS BARBOSA FERREIRA, RAYLSON DA COSTA FERREIRA, REGINALDO DE ARAUJO PACHECO, GILBER GUIMARÃES DA SILVA, ADÃO NEVES DA SILVA, BRUNO CARMO DIAS PINHEIRO, WILSON BENTO DOS SANTOS, CRISTIANO ALVES VELOSO, MARCELO DA COSTA SILVA, ANTÔNIA TAVARES DA CRUZ- Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 09 de fevereiro de 2026.

João Soares Campos
Gestor do FME



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá - TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

